



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Ofício nº60/2024-União Brasil.

Porto Murtinho - MS, 26 de Março de 2024.

A sua Senhoria o Senhor
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal de Porto Murtinho
79.280-000 - Porto Murtinho - MS.



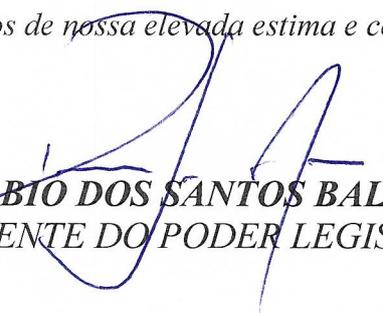
Assunto: Encaminhamento das proposições (FAZ).

Excelentíssimo Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, Considerando pressupostos de ritos processuais estabelecidos no Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminhamos as matérias legislativas do vereador **Rodrigo Fróes Acosta - União Brasil**, aprovada em Sessão Ordinária que demanda de posicionamento por partes da administração pública municipal. Desse modo em resumo encaminhamos as seguintes:

- **Indicação nº. 009-2024** - “Chefe do Executivo Municipal”
- **Indicação nº. 010-2024**- “Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos”

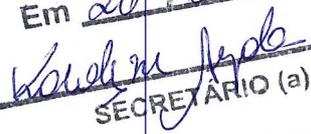
Com as cordiais saudações na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e seus ilustres pares, os protestos de nossa elevada estima e consideração.


ELBIO DOS SANTOS BALTA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO



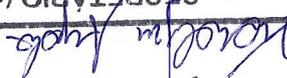
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
-Gabinete Vereador Rodrigo Fróes

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO APROVADO Em 26/03/2024  SECRETÁRIO (a)	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES.	Nº 009/2024
VEREADOR: Rodrigo Fróes – UNIÃO BRASIL		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com texto regimental, solicita a Mesa Diretora para depois de ouvido o soberano Plenário, envie expediente ao Executivo Municipal, solicitando que seja tomada seguinte providência:

SECRETÁRIO (a)


Na Seção de
26/03/2024
LIDO

- Solicito ao Chefe do Executivo Municipal que envie a esta Casa de Lei um Projeto de Lei de Anistia para os proprietários de imóveis ainda não regularizados perante as normas urbanísticas deste município, assim simplificar o habite-se.

JUSTIFICATIVA.

Senhores, Vereadores.

A presente solicitação se faz necessária, visto que muitas propriedades não tem o habite-se, um documento fundamental para a existência legal de cada imóvel, garantindo que esteja em atendimento aos requisitos de segurança, habitabilidade e infraestrutura, sem este documento o imóvel existe, mas está irregular perante o município.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte do chefe do executivo municipal.

Sala de Sessão, 26 de Março de 2024.


Rodrigo Fróes Acosta
Vereador – União Brasil